



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EDITAL Nº 06/2009-CMG

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guairá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a regulamentação discriminada a seguir:

- Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;
- Lei Municipal 1.653/2009, de 26 de agosto de 2009, e suas alterações;
- Lei Municipal 1.246/2003, de 03 de dezembro de 2003, e suas alterações;
- Capítulo V da Resolução Municipal 02/2001 e suas alterações

TORNA PÚBLICO:

A retificação do edital de abertura de inscrições e as normas estabelecidas para o *Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Guairá*, que terá como objetivo selecionar candidatos para o suprimento de cargos previstos.

RETIFICAÇÕES:

Art. 1º Na página inicial, no preâmbulo legal de convocação do concurso, onde se lê “Lei Municipal 1.146/2003, de 03 de dezembro de 2003, e suas alterações”, **leia-se** “Lei Municipal 1.246/2003, de 03 de dezembro de 2003, e suas alterações”.

Art. 2º No **anexo II**, em relação aos conteúdos programáticos das provas para **Advogado e Oficial Legislativo e Administrativo**, no item b, “**domínio de leis**”, onde se lê “Lei Municipal 1.243/2003, de 03.12.2003 e alterações”, **leia-se** “Lei Municipal 1.246/2003, de 03.12.2003 e alterações”.

Publique-se e cumpra-se.

Guairá, 19 de outubro de 2009.

Guilherme Vanin Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Guairá